



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 441/2005.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA ANIMAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 106/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004446/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA ANIMAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, realizado no período de 01 de junho de 2005 a 30 de novembro de 2005, tendo como Coordenador o Professor EDUARDO ALBERTO TUDURY, cujo objetivo geral é oferecer à sociedade pernambucana um serviço especializado e eficiente em trauma-ortopedia e neurocirurgia, necessário frente a alta incidência destas patologias nos animais domésticos da região, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de dezembro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.